



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

TERMO ADITIVO 01/2024 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 85/2023

Termo Aditivo 01/2024 - Prorrogação de Prazo ao Contrato no 85/2023, firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense** e a empresa **Gente Seguradora SA**, referente a contratação de seguros RCO da frota de veículos do IFC..

A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo Reitor, Rudinei Kock Exterckoter, inscrito no CPF sob o no ***.972.919-**, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 02, pág. 01, de 16 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Gente Seguradora SA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediado(a) na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Edif. – Centro Histórico, em Porto Alegre/RS doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Sergio Suslik Wais, diretor presidente, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.002788/2023-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato no 85/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/05/2024 a 29/05/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.o 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

2.1 O valor anual do contrato será de **R\$ 24.600,74** (vinte e quatro mil, seiscentos reais e setenta e quatro centavos).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158125
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 231502
Elemento de Despesa: 339039
PI: L20RLP0100N

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau, 09 de maio de 2024.

VICTORIA MACCARI
SOARES: [REDAZIDA] Assinado de forma digital
por VICTORIA MACCARI
SOARES: [REDAZIDA]

Rudinei Kock Exterckoter
Representante do Órgão
CONTRATANTE

Sergio Suslik Wais
Representante Legal da
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Termo Aditivo Prorrogação de vigência - CT 85-2023 GENTE.pdf

Hash: a570ae64ac3b7760fbeg86c6aa4fd4073974b896e2558d6c65366c8164d334b8

Data da validação: 15/05/2024 17:55:20 GMT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: VICTORIA MACCARI SOARES

CPF: ***.122.650-**

Nº de série de certificado emitente:

ox6fd1a98a70309e8235f21a3ac834aa65

Data da assinatura: 15/05/2024 13:46:35 GMT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

ICP
Brasil

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)



TERMO ADITIVO N° 197/2024 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/05/2024 08:11)

JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO

COORDENADOR - TITULAR

CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

Matrícula: ###413#3

(Assinado digitalmente em 16/05/2024 10:32)

PAULO ROBERTO DA SILVA

COORDENADOR GERAL - TITULAR

COMLIC/REI (11.01.18.47)

Matrícula: ###252#6

(Assinado digitalmente em 15/05/2024 17:40)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **197**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **15/05/2024** e o código de verificação: **43ef6e6ffc**